



EDITAL PROEX Nº 05/2016

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO PRÉ-ENEM UFAC 2016 – BAIXO
ACRE

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e da Diretoria de Ações de Extensão (Daex), torna público o presente Edital para seleção de professores para atuar no projeto de extensão intitulado “Pré-Enem Ufac 2016” - Baixo Acre, a ser realizado em 4 (quatro) municípios do Baixo Acre: Bujari, Porto Acre, Rio Branco e Senador Guiomard.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar 01 (um) professor de cada uma das quatro áreas/módulos exigidos no Exame do Pré-Enem (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), além de Redação, em cada um dos municípios contemplados nessa edição.

1.2 Os municípios e escolas contemplados para sediar “Pré-Enem Ufac 2016” - Baixo Acre são os seguintes:

| Município | Turmas | Escolas |
|------------------|----------|-------------------------------|
| Bujari | 1 | São João Batista |
| Porto Acre | 2 | Edmundo Pinto de Almeida Neto |
| | | Coronel Plácido de Castro |
| Rio Branco | 3 | Heloíza Mourão Marques |
| | | Glória Perez |
| | | Instituto São José |
| Senador Guiomard | 1 | 15 de Junho |
| TOTAL | 7 | |

1.3 O Projeto Pré-Enem Ufac 2016 - Baixo Acre será realizado em dias da semana, definidos pelos municípios, por 3 (três) meses, com início em agosto de 2016.

1.4 As áreas serão ministradas em módulos, com carga horária de 12 horas semanais em cada módulo, totalizando 36 horas + 02 horas de formação, equivalente a 38 horas. Em cada área/módulo, o último encontro será destinado à aplicação de testes e simulados. No módulo Redação serão ministradas 9 horas aulas.

1.5 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital.

1.6 A Comissão Coordenadora do processo de seleção será composta de 03 (três) membros da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac, sendo presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura e até 03 (três) membros apontados pelo Diretor da Escola que sediará o curso.

2. DETALHAMENTO DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Área de atuação (por módulo) | Município | | | | | | | Total |
|--|--------------------------|------------|----------|------------|----------|----------|------------------------------------|-----------|
| | Bujari Turma Única | Porto Acre | | Rio Branco | | | Senador Guiomard Turma Única | |
| | | Turma 1 | Turma 2 | Turma 1 | Turma 2 | Turma 3 | | |
| I. Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 |
| II. Matemática e suas Tecnologias | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 |
| III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 |
| IV. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 |
| V. Redação | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 7 |
| TOTAL | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 35 |

2.2 O primeiro critério de seleção será a formação na área de atuação, com exceção das vagas destinadas à Redação, que deverão ser preenchidas, exclusivamente, com docentes formados em Letras/Português.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos docentes acontecerão no período de 9 a 11 de agosto do corrente ano nas escolas: a) São João Batista; b) Edmundo Pinto de Almeida Neto; c) Coronel Plácido de Castro; d) Heloísa Mourão Marques; e) Glória Perez, f) Instituto São José; e g) Escola 15 de Junho. Cada candidato deve se inscrever na escola em que pretende ministrar o módulo detalhado no item 2.1.

3.1.1. O horário da inscrição corresponde ao horário de atendimento de cada instituição de ensino. Caso não preencham as vagas para todos os módulos até esse período, as inscrições ficarão abertas até atender todas as necessidades.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar em envelope único, os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital);

3.2.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto, preferencialmente carteira de identidade;

3.2.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.4 Cópia do Diploma de Conclusão da Graduação na área de atuação (neste caso, trazer o documento original para a pessoa responsável escrever o “confere com o original”, assinar e datar);

3.2.5 Currículo (preferencialmente o Lattes, disponível na plataforma da Capes: <http://lattes.cnpq.br/>) comprovado.

3.2.6 Comprovante de endereço.

3.2.7 Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente).

4. REQUISITOS PARA CONCORRÊNCIA

4.1 Para concorrer a uma das vagas descritas acima o candidato deverá:

4.1.1 residir, preferencialmente, no município no qual está concorrendo à vaga;

4.1.2 ser do quadro permanente ou temporário do Município, Estado ou União;

4.1.3 formação, preferencialmente, na área de concorrência.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção compõe-se de apenas uma fase, que será a análise curricular;

5.2 Em caso de mais de um professor inscrito para uma área de atuação o desempate será realizado obedecendo, em ordem, os seguintes critérios:

5.2.1 formação na área de concorrência;

5.2.2 maior tempo de experiência na docência (Ensino Médio);

5.2.3 maior idade.

5.3 Caso não haja inscrição de candidato com formação na área de atuação serão convocados candidatos com formação de área afim, observando os critérios do item 5.2.

6. GRATIFICAÇÃO

6.1 Será concedida uma gratificação no valor de R\$ 1.062,86 (Um mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para cada professor por 38 horas/aulas em cada área de estudo e mais 9 horas no caso do módulo de redação que equivale a R\$ 251,73 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

6.2 O pagamento da gratificação será feito em uma única parcela após a execução das atividades pertinentes à disciplina;

6.3 O pagamento da referida gratificação está em acordo com o Decreto nº. 6.144 de 15 de maio de 2007;

6.4 As atividades exercidas não constituem vínculo empregatício.

7 CRONOGRAMA

| DATAS | ATIVIDADES |
|---------------|--|
| 9 a 11.08.16* | Período de inscrições |
| 12.08.16 | Resultado Preliminar |
| 15.08.16 | Recursos contra o Resultado Preliminar |
| 16.08.16 | Resultado Final |
| 17.08.16** | Início das aulas |

*e enquanto houver necessidade.
*Cada turma terá autonomia para definir os dias de aula. Ainda assim, terá que cumprir 12 horas presenciais/semanais, à exceção da redação que será computada 9 horas aulas.

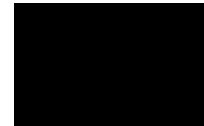
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 8 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º1979/2012



EDITAL PROEX 04/2016 – SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “PRÉ-ENEM UFAC 2016 – ALTO ACRE”

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 1.1. Nome (completo): | | |
| 1.2. CPF: | 1.3. Sexo: () M () F | |
| 1.4. Doc. de Identidade: | 1.5. Órgão Expedidor: | 1.6. Data de Expedição: / / |
| 1.7. Nome da mãe: | | |
| 1.8. Nome do pai: | | |
| 1.9. E-mail: | | 1.10. Fone: |
| 1.11. Endereço: | | |
| 1.12. () Zona Urbana | 1.13. () Zona Rural | |
| 1.3 Formação: | | |

2. DADOS PROFISSIONAIS

| | |
|--|---|
| 2.1. Instituição onde trabalha: | 2.2. Turno que trabalha: () Manhã () Tarde () Noite |
| 2.3. Há disponibilidade para ministrar as aulas do Pré-Enem aos finais de semana? () Sim () Não | |

3. DADOS PARA CONCORRÊNCIA

| |
|--|
| 3.1. Disciplina de concorrência: () CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS () MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS () CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS () LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS () REDAÇÃO |
| 3.2. Município de concorrência: () BUJARI () PORTO ACRE () RIO BRANCO () SENADOR GUIOMARD |

4. DADOS BANCÁRIOS

| | |
|---------------|-----------------------|
| 4.1. Banco: | 4.2. Código do Banco: |
| 4.3. Agência: | 4.4. Conta*: |

*Conta corrente deve ser no nome do candidato e deverá ser anexada uma cópia de um comprovante que contenha os dados informados acima.

4. PARA USO DA PROEX

| |
|--|
| |
|--|

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2016.

Assinatura do candidato